



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 678/2023 – GPM/NP

**“Altera os Membros que compõe a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso-PA”.**

**GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 8080/90 que estabelece no âmbito de serviços do SUS a assistência Farmacêutica, conforme art. 6°, I, d;

**CONSIDERANDO** a saída.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar o quadro de membros que compõe a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** Fica excluída a Ex-servidora Simone Ferreira de Oliveira.

**Art. 3°** Fica nomeada a servidora LUCÉLIA CARDOSO SOARES DE MOURA BARTNICKI (ASSISTENTE SOCIAL).

**Art. 4°** A CFT terá o prazo de 15 (quinze) dias para revisar e publicar seu Regimento Interno.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04 de agosto de 2023.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

